



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 942, DE 1995

Designar Comissão para a revisão da Estrutura Organizacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 086/94,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Comissão Multidisciplinar, paritária, com o objetivo de revisar a Estrutura Organizacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal, obedecendo o que determina o art. 4º da Resolução nº 086/94.

Art 2º A Comissão a que se refere este Ato será constituída pelos servidores abaixo relacionados, conforme indicação dos Senhores Membros da Mesa Diretora, sob a Presidência do membro indicado pela Presidência:

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| EURÍPEDES DE FREITAS | Presidência |
| SHIRLEY ETELVINA GALVÃO VALADARES | Vice-Presidência |
| MARCIA SEVE GOMES | 1ª Secretaria |
| ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL | 2ª Secretaria |
| EDSON DOMINGUES MARTINS | 3ª Secretaria |

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos e apresentação de relatório à Mesa Diretora.

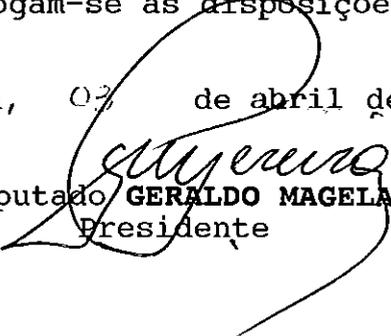


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5ª Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 1995


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

